

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – AUTOS N.º 5030844-52.2025.8.21.0019/RS – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HB COMPENSADOS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA. – EPP.**

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:  
CREDITORES E INTERESSADOS

**OBJETIVO:** 1) O MM. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Evento-67 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial no endereço eletrônico [www.flockehackmilani.com](http://www.flockehackmilani.com), nos termos previstos no art. 35, alínea "a" da Lei 11.101/2005, designando, para tanto, o horário das 13h às 14h para o credenciamento e às 14h para a verificação do quórum e o início das deliberações, nas datas a seguir relacionadas:

**Primeira convocação:** dia 23/07/2026, às 14 horas;

**Segunda convocação:** dia 06/08/2026 às 14 horas.

2) Os credores que desejarem participar da Assembleia deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis, antes da realização da assembleia, em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na Plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, um endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, o número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie”, portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção

“**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a

AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblepillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

**NOVO HAMBURO, 18 DE MAIO DE 2026.**